

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE INSCRIÇÃO DA OBRA PARA REGISTRO DE ISBN

1 - As obras poderão ser inscritas para obtenção do Número Internacional Padronizado (ISBN), bem como a ficha de catalogação perante a Agência Brasileira do ISBN (CBL), pela editora ou pelo(a) autor(a), ilustrador(a), tradutor(a), produtor(a) gráfico(a), capista, gráfica, agente literário(a) ou por procurador(a) devidamente constituído(a).

2 - No ato, o(a) responsável pela inscrição assume total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre a obra inscrita e este Termo.

3 - A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação, pelo(a) solicitante ou por quem o(a) represente, dos termos deste Regulamento.

4 - Ao inscrever a obras, o(a) responsável pela inscrição:

4.1 - Declara que o(a) autor(a), ilustrador(a), tradutor(a), produtor(a) gráfico(a), capista, editora, gráfica, pessoa física ou jurídica responsável pela obra, está de acordo com os serviços prestados pela CBL.

4.2 - Assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade, autoria do material, não respondendo a CBL ou/e seus representantes por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo.

4.3 - A CBL se reserva o direito de solicitar documento que comprove a anuência aos termos deste, a qualquer tempo.

4.4 - As obras coeditadas deverão ser inscritas por apenas um(a) dos(as) autores(as), editoras ou responsáveis legais.

4.5 - No momento da inscrição, deverão ser informados os nomes de todos(as) os(as) autores(as) e de todos(as) os(as) coeditores(as) da obra.

4.6 - No caso de inscrições de coletâneas, é imprescindível informar o nome do(s) organizador(es) ou da(s) organizadora(s) da obra.

4.7 - Em caso de falsificação, os responsáveis serão notificados pela CBL, que comunicará às autoridades competentes para que tomem as eventuais medidas de investigações cíveis e criminais cabíveis ao caso.

5 – O(a) responsável pela inscrição, **DECLARA**, para fins de direito, sob as penas da lei, que:

5.1 - As informações prestadas e documentos comprobatórios apresentados para a inscrição da obra perante a CBL, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade).

5.2 - Admite-se como responsável pelas ações efetuadas e fica ciente através deste documento que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais havendo a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.